



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Edital - Classificação .....	7
Convocação .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981  
45660628/0001-51

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 2521 , DE 28 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1548

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>40.000,00</b>
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
151	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
157	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

**Anulação ( - )** **-40.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
276.728.568-04

MAGDA, 04 de ABRIL de 2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 3 de 7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 2522 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1569

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>55.000,00</b>
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
300	08.244.0008.2107.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 028 IGD-PAB		
301	08.244.0008.2107.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 028 IGD-PAB		
302	08.244.0008.2107.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 018 IGD- SUAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>55.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	55.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
276.728.568-04

MAGDA, 29 de MARÇO de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 4 de 7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 2523 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1570

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>2.000.000,00</b>
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	46	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	151	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	1.000.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	153	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	400.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	254	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	400.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	157	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	-2.000.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 5 de 7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 2523 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1570

~~Artigo 3º~~  
~~Anulação (-)~~ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-2.000.000,00**

---

ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
276.728.568-04

---

MAGDA, 29 de MARÇO de 2023

---

ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 6 de 7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 2524 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1571

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$68.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>68.700,00</b>
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
303	10.301.0011.2110.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	68.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>68.700,00</b>
	Fontes de Recurso
	05 00
	68.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
276.728.568-04

---

MAGDA, 29 de MARÇO de 2023

---

ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 7 de 7

### DECRETO Nº 2.525, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

*Decreta Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 06 de abril de 2023.*

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), Quinta-Feira Santa, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse Público.

**ARTIGO 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAGDA (SP), 03 DE ABRIL DE 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2023.

A Prefeitura Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, realizado no dia 10 de Julho de 2022, homologado em 05 de Agosto de 2022, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, nº 981, para apresentar os documentos e habilitações exigidas para a nomeação no cargo, a saber:

#### CARGO: CONTADOR

Nome: FRANCINE DANTAS PARDO - Classificada em 2º lugar.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do candidato classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Magda, 31 de março de 2023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Classificação

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Magda, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários das seguintes áreas: *Direito, Fisioterapia, e Pedagogia*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023, a saber:

#### ADMINISTRAÇÃO

##### DIREITO

Classificação	Nome	RG	Nota
1º	EMANUEL VITOR DA SILVA COLLETES	54.394.921-7	8,5

##### FISIOTERAPIA

Classificação	Nome	RG	Nota
1º	GUSTAVO GONÇALVES SARAIVA	59.073.787-9	8,0

##### PEDAGOGIA

Classificação	Nome	RG	Nota
1º	ANA PAULA VALIM ZANARDI	44.788.370-7	9,0
2º	RODRIGO JOSÉ DA SILVA	56.227.340-2	8,5
3º	JOSIANE DORETO VIEIRA	26.133.951-5	7,5
4º	NAYARA TARDIOLI CARDOSO	42.478.038-0	7,5

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Magda - SP, 03 de Abril de 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal

### Convocação